

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N.º 016/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 127 da Constituição Federal c/c o inciso VI do art. 10 da Lei Federal n.º 8.625/93 e alínea “a” do inciso V do art. 17 da Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 224ª Sessão Ordinária, ocorrida em 13 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de Antiquidade, o Promotor de Justiça de Wanderlândia **SAULO VINHAL DA COSTA** ao cargo de Promotor de Justiça de Xambioá.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de abril de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça